

PORTARIA Nº 085/2020

Inhuma – Piauí, 01 de Junho de 2020.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA SEM MODIFICAÇÃO DOS
VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ,
ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, nos termos do art. 65, VI e IX da Lei Orgânica
Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de redução de carga horária feito pela servidora
“**MARIA MARLI DA SILVA RODRIGUES**” com fundamento no art. 90, § 3º da Lei
Municipal nº 633/2001;

CONSIDERANDO que o Médico Perito do município apresentou **LAUDO
MÉDICO PERICIAL**, atestando a deficiência mental do dependente da servidora.

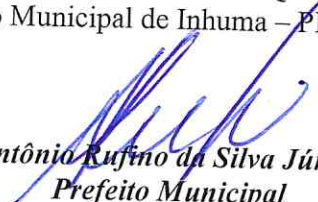
RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR, a pedido, **A CARGA HORÁRIA** da servidora **MARIA
MARLI DA SILVA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 688.639.503-34, em **50%
(CINQUENTA POR CENTO) do horário semanal**, fazendo-o em conformidade com o art.
90, §§ 2º e 3º da Lei 633/2001;

Art. 2º - Fica prevista a data de 01/05/2021 para reavaliação do dependente;

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 1º de Junho de 2020.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal